



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral
e Juventude

PARECER

Projeto de Lei n.º 112/XII

“Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos”

Por solicitação da Assembleia da República, reuniu a 1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 10 horas e 30 minutos, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Apreciado o Projeto de Lei em referência, foi deliberado, por maioria, emitir parecer desfavorável, uma vez que esta comissão discorda que a aplicabilidade deste diploma seja apenas aos titulares de cargos políticos, devendo aplicar-se a todos os cidadãos.

Este parecer foi aprovado por maioria.

Funchal, 20 de fevereiro de 2012.

O Relator

(José Pedro Pereira)